



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 103/2007.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Tio Marquinhos, com sede no município de Ariquemes”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 19 de julho de 2007.

~~Deputado Neodi Carlos
Presidente~~





**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Tio Marquinhos, com sede no município de Ariquemes.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Tio Marquinhos, entidade sem fins lucrativos, com sede no município Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 19 de julho de 2007.

~~Deputado Neodi Carlos
Presidente~~